



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

## LEI Nº 012/2019

|                                            |
|--------------------------------------------|
| <b>PUBLICADO NO DIÁRIO<br/>DO NOROESTE</b> |
| EDIÇÃO Nº <u>18383</u>                     |
| PÁGINA Nº <u>13</u>                        |
| DATA <u>17/ Janeiro/2019</u>               |

**Ementa:** Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

L  
E  
I

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, destinado a aquisição de veículo Van.

### Suplementação

|                             |                                                  |                 |
|-----------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| <b>08</b>                   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>       |                 |
| <b>08.001</b>               | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>     |                 |
| 08.242.0028.1.030.000       | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN                         |                 |
| 0000 - 4.4.90.52.00.00      | Equipamentos e Material Permanente - Fonte 00000 | 1.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |                                                  | <b>1.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

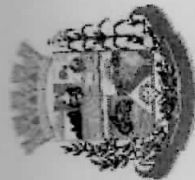
### Redução

|                          |                                                                |                 |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>04</b>                | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE</b>  |                 |
| <b>04.001</b>            | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>               |                 |
| 15.451.0014.1.001.000    | Pavimentação em Ruas e Av. de Santa Mônica e Aparecida do Ivaí |                 |
| 0000 - 4.4.90.51.00.00   | Obras e Instalações - Fonte 00000                              | 1.000,00        |
| <b>Total da Redução:</b> |                                                                | <b>1.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,  
Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2019.

  
Sergio José Ferreira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

## ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2019/2019

ÓRGÃO 08: Secretaria Municipal de Ação Social

UNIDADE EXECUTORA 001: Fundo Municipal de Assistência Social

### PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0028 – ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

02. Objetivo: Aquisição de um veículo de transporte coletivo van para transporte de alunos da APAE.

03. Público Alvo: População do município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

01

06. Quantidades de Ações

01

07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)

1.000,00

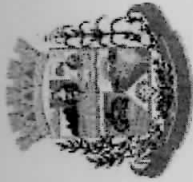
09. Valor total: 1.000,00

08. Contrapartida: 1.000,00

### 10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

| Descrição / Unidade de Medida                                              | Índice mais recente                 | Apurado em |                   | Desejado no final do PPA |        | Fonte                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|-------------------|--------------------------|--------|-----------------------------|
|                                                                            |                                     | Produto    | Unidade de Medida | Ano                      | Metas  |                             |
| Aquisição de veículo (van)                                                 |                                     |            |                   |                          |        | Secretaria Mun. Ação Social |
| Título da Ação                                                             |                                     |            |                   |                          |        |                             |
| Aquisição de veículo (van)                                                 |                                     |            |                   |                          |        |                             |
| Função: 08                                                                 |                                     |            |                   |                          |        |                             |
| Subfunção: 242                                                             |                                     |            |                   |                          |        |                             |
| Projeto/Atividade: 1.030 – Aquisição de Veículo de Transporte Coletivo VAN |                                     |            |                   |                          |        |                             |
|                                                                            | Secretaria Municipal de Ação Social | Projeto    | Unidade 01        | 2019                     | Global | 1.000,00                    |

Sergio José Ferreira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

## ANEXO I LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ÓRGÃO 08:

Secretaria Municipal de Ação Social

UNIDADE EXECUTORA 001:

Fundo Municipal de Assistência Social

### PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

11. Denominação: 0028 – ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

12. Objetivo: Aquisição de um veículo de transporte coletivo van para transporte de alunos da APAE.

13. Público Alvo: População do município

14. Horizonte Temporal: Finalístico

15. Quantidade de Indicadores:

01

16. Quantidades de Ações

01

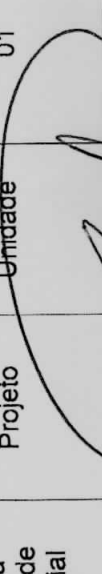
17. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)

1.000,00

19. Valor total: 1.000,00

18. Contrapartida: 1.000,00

### 20. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

| Descrição / Unidade de Medida                                              | Índice mais recente                                                                 |         | Apurado em   |                   | Desejado no final do PPA |        | Fonte                 |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-------------------|--------------------------|--------|-----------------------|
|                                                                            | Aquisição de veículo (van)                                                          |         | Janeiro/2019 |                   |                          |        |                       |
| Título da Ação                                                             | Unidade Resp.                                                                       | Tipo    | Produto      | Unidade de Medida | Ano                      | Metas  | Valores (Em R\$ 1,00) |
| Aquisição de veículo (van)                                                 | Secretaria Municipal de Ação Social                                                 | Projeto | Unidade      | 01                | 2019                     | Global | 1.000,00              |
| Função: 08                                                                 |  |         |              |                   |                          |        |                       |
| Subfunção: 242                                                             |                                                                                     |         |              |                   |                          |        |                       |
| Projeto/Atividade: 1.030 – Aquisição de Veículo de Transporte Coletivo VAN |                                                                                     |         |              |                   |                          |        |                       |

Sergio José Ferreira  
Prefeito Municipal